



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2014

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Não participou o presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, que, conforme documento apresentado, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a chefe de Divisão de Recursos Humanos, em substituição, por motivos de férias, da diretora de Departamento Municipal do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, **Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao período antes da ordem do dia:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador **Fernando Anastácio** disse ter três questões a colocar. A primeira está relacionada com o assunto que já veio, há quinze dias, a reunião de câmara, relativo à ETAR de Paderne. -----

Disse o senhor vereador **Fernando Anastácio** que o proprietário da Azenha, do edifício junto à represa, em Paderne, fez-lhe chegar informação referente às análises da água, as quais são esclarecedoras para se perceber o que se passa com a ETAR de Paderne, salientando não saber se estas também teriam sido enviadas para a câmara, no entanto, aproveitava para juntar a aludida informação à acta e, perguntou se relativamente a este assunto já haveria algum desenvolvimento que pudesse ser transmitido, uma vez que tem sido repetidamente abordado e a situação continua sem ser resolvida, ou quando muito sem ideias de como é que o poderá ser. Como desconhece o ponto da situação gostaria de saber. -----

A senhora vereadora **Ana Vidigal** disse que, de momento, a informação que dispunha sobre este assunto era de que iria ser marcada uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente e com as Águas do Algarve. -----

O senhor vice-presidente perguntou se a responsabilidade cabia às Águas do Algarve e a senhora vereadora **Ana Vidigal** respondeu afirmativamente.-----

Relativamente à segunda questão, o senhor vereador Fernando Anastácio disse querer, ainda neste período, formular um protesto. O ano letivo teve início no concelho no dia quinze de setembro, apesar de não ter sido para a generalidade dos estabelecimentos escolares, isso era uma matéria que poderia ser analisada à posteriori, mas lembrou a deliberação tomada por este executivo e que visava a disponibilização de livros e manuais escolares gratuitos às crianças do 1.º ciclo. Sendo que, há quinze dias, na reunião de câmara realizada nos Olhos de Água suscitou a questão relacionada com referida deliberação camarária, a qual foi aprovada por unanimidade, e que a sua incidência financeira foi espelhada no orçamento, porém, até à presente data, nada tinha ocorrido sobre essa matéria. -----

Referiu, ainda, que o aludido assunto deveria ter ficado tratado aquando da preparação do ano letivo. Mas na câmara de Albufeira não houve nada quando questionou o problema foi-lhe dito que estavam a ponderar. Ora, o ano escolar começou e, obviamente, era uma evidência que a decisão do senhor vereador responsável pelo pelouro, e do executivo e, neste caso, também do senhor presidente, foi pura e simplesmente de não executar uma deliberação tomada, por unanimidade, por este executivo. -----

Salientou o senhor vereador Fernando Anastácio que os atos ficam com quem os pratica, mas uma constatação ficava e era factual, e poder-se-ia questionar a utilidade de deliberações quando quem comanda o dia-a-dia da gestão do executivo, não as queria fazer, bastava votá-las, mas depois não as executar, e foi o que aconteceu neste caso concreto. -----

Assim, este protesto ficava lavrado em acta. O senhor vereador Fernando Anastácio salientou ter sérias reservas quanto à aprovação de propostas pela câmara, porque mesmo quando aprovadas, se não forem da vontade e da oportunidade de quem comanda os destinos da execução e da gestão diária, questionou para que é que elas servem. Sublinhou que este protesto ficava e esperava que, de futuro, estas situações não se repetissem, se bem que tinha muitas reservas sobre isso, porque já viu noutras situações, esta concretizou-se, e noutras verificou-se um atraso muito significativo sobre a execução das mesmas. -----

Não queria deixar de ficar consignado na acta esta sua declaração, ficava feita oralmente, ficaria na gravação, e prescindia de trazer algum documento escrito sobre isso. -----

Disse o senhor vereador Fernando Anastácio, por último, que a terceira questão, era uma constatação, uma reflexão e uma preocupação. A constatação era que há mais de



um mês terminou a votação para o Orçamento Participativo, a reflexão era que quando havia resultados, tratando-se de uma iniciativa também proposta por este órgão e também aprovada por unanimidade, seria natural, no mínimo, que este órgão fosse informado do resultado desta votação.-----

Considerou o senhor vereador Fernando Anastácio que o pior que pode acontecer é quando não existe transparência, não existe clarificação das questões, até alguma reserva sobre uma coisa que, no fundo, deveria ter sido clara, transparente, conhecida, ou seja, quando se terminou, os resultados deveriam ter sido divulgados. Isto dá azo a que as pessoas não acreditem nas iniciativas, e hoje existe uma clara reserva sobre o resultado desse inquérito público, que até pode ser injusta, mas dada a forma como o assunto foi conduzido levou precisamente a isso. Hoje sabemos que os serviços já estão a fazer projetos, a trabalhar sobre projetos, sobre propostas ou pelo menos sobre estudos. É um desrespeito por esta mesa, pelas pessoas aqui presentes, não se ter trazido, pelo menos, a informação. Mais uma vez o senhor vereador Fernando Anastácio manifesta aqui este protesto, porque com estas atitudes estavam a matar aquilo que, na sua opinião era uma boa ideia, descredibilizando-a. Ficava aqui também a declaração.-----

O senhor vice-presidente disse que em relação ao primeiro assunto a senhora vereadora Ana Vidigal já tinha respondido.-----

Relativamente ao segundo assunto, o dos manuais escolares, e sobre a parte que era responsável, o senhor vice-presidente frisou que nunca disse, nem diria, como vereador responsável pelo pelouro, que não iria corresponder à proposta apresentada em reunião de câmara há quase há um ano. Uma parte dessa proposta já estava, evidentemente, cumprida, a relativa ao escalão A e ao escalão B, relativamente aos outros alunos iria apresentar, na próxima semana, a proposta de agilização e de levar à prática aquilo que foi aprovado.-----

O senhor vice-presidente disse que a proposta não referia a forma de agilizar, mas ele tinha uma forma de o fazer, a qual apresentaria na próxima reunião de câmara. Contrariamente ao que foi afirmado pelo senhor vereador, o senhor vice-presidente disse que cumprir o que foi aprovado, embora pudesse ter algumas reservas sob a justiça, ou não, de alguma coisa, alguma dúvida.-----

Sobre o terceiro ponto, do Orçamento Participativo, o senhor vice-presidente disse que remetia para a próxima reunião de câmara, porque o senhor presidente iria, com certeza, passar alguma informação, uma vez que tem acompanhado mais de perto essa situação.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e

pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia treze de agosto de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de setembro de dois mil e catorze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - oitocentos e vinte e três mil, quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Lei n.º 75/2014, de doze de setembro**, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 137/2014, de doze de setembro**, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de dois mil e catorze hífen dois mil e vinte. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor presidente foi apresentado um documento, datado de dez de



setembro corrente, do seguinte teor:-----

"Informo que me encontrarei em gozo de férias nos próximos dias quinze, dezasseis, dezassete, dezoito e dezanove de setembro de dois mil e catorze."-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva.-----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em oito de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Fontes de Alte - Alte, no dia nove, de setembro também corrente, para realização de atividades no âmbito do Campo de Férias dois mil e catorze, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente.-----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Salir, no dia onze, de setembro também corrente, para realização de atividades no âmbito do Campo de Férias dois mil e catorze, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor

presidente. -----
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dez de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Jardim de Infância "Os Piratas", para deslocação a Pêra, no dia onze, de setembro também corrente, no âmbito de uma visita ao FIESA - Festival Internacional de Esculturas em Areia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente -----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, a doze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Loulé, no dia vinte e um de setembro também corrente, para participação em atividade desportiva no âmbito do calendário desportivo oficial. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

= TRANSPORTES - SOCIEDADE MUSICAL E RECREIO POPULAR DE PADERNE



- PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a onze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, para o transporte de três tendas, das Oficinas da Câmara Municipal de Loulé para Paderne, bem como, o seu retorno, nos dias dezanove e vinte e dois de setembro também corrente, no âmbito da sua participação no Festival Juvenil. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES - RANCHO FOLCLÓRICO DOS OLHOS DE ÁGUA

- PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Marlene Silva, a doze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação ao Seixal, no dia vinte de setembro também corrente, para participação no Festival de Folclore do Seixal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para a VIII Mostra dos Frutos Secos a ter lugar nos próximos dias 27 e 28 de setembro no Parque de Estacionamento João Campos em Paderne. -----

Considerando: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da -----*

Freguesia em questão.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- *Montagem de palco com cobertura e de 4 stand`s;*-----
- *Apoio dos funcionários da DEEM, serviço de carpintaria para proceder à montagem dos stand`s patentes no recinto, de 22 a 26 de setembro;*-----
- *Disponibilização de energia elétrica para efeitos de iluminação, eletrificação de recinto e sonorização do evento. Pagamento de energia elétrica consumida durante o evento, que se estima no montante de 175 € acrescido de IVA, à EDP Serviço Universal, S.A, conforme os termos da distribuição SGDCMA/2014/2825, respeitante ao cabimento/compromisso para o fornecimento de energia elétrica para contratos eventuais para o ano de 2014;*-----
- *Disponibilização de 6 microfones;*-----
- *Divulgação do evento nos meios internos da Autarquia;*-----
- *Disponibilização de 2 estruturas para afixação de faixas alusivas ao evento, com colocação a 19 e remoção a 29 de setembro;*-----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - RTA - REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Através do requerimento anexo à presente vem a RTA - Região de Turismo do Algarve solicitar apoio a esta edilidade no âmbito da realização do evento acima identificado. ---

Considerando que:-----

- *O evento a realizar "Copa Futebol Portugal/Algarve - Albufeira" consiste na realização do 2.º Torneio de Futebol Veteranos entre o Brasil e Portugal a realizar no Estádio Municipal de Albufeira e no Estádio Arsénio Catuna - Guia, nos próximos dias 19 e 20 de Setembro;*-----
- *Se prevê que os participantes que vêm do Brasil, entre jogadores, familiares, amigos e equipa técnica, sejam cerca de 1.000 pessoas;*-----
- *Os visitantes ficarão alojados numa unidade hoteleira do nosso Concelho;*-----
- *O evento terá cobertura pelos órgãos de comunicação social;*-----
- *Este evento é uma boa forma de promover não só o nosso Concelho, enquanto destino turístico, mas também a região algarvia;*-----

1) - A situação em causa que se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal a competência para



apoiar ou participar pelos meios adequados, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; ---

Proponho:-----

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento através:-----

a) Cedência do Estádio Arsénio Catuna no dia 19 de Setembro de 2014;-----

b) Cedência do Estádio Municipal de Albufeira nos dias 19 e 20 de Setembro de 2014; --

c) Cedência de Ambulâncias com UTI e dois paramédicos; -----

d) Limpeza dos Estádios utilizados; -----

e) Sistema de Som para a cerimónia oficial de abertura;-----

f) Divulgação do evento através dos meios de suporte da CMA; -----

g) Disponibilização de meios humanos e técnicos necessários à realização do evento sem necessidade de recurso a horas extraordinárias." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva.-----

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, solicitar apoio para um evento de sensibilização que terá lugar no dia 27 de setembro na Praça dos Pescadores em Albufeira das 16h00 às 21h00

Considerando: -----

1) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira tem por fim manter um Corpo de Bombeiros o qual deverá prestar socorros, com o objetivo de proteger vidas e bens, na área do concelho de Albufeira e, se necessário no auxílio de outras corporações quando necessário; -----

2) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira poderá desenvolver atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se. -----

- 3) O evento tem como objetivo sensibilizar a população no apoio aos Bombeiros, divulgar o Centro de Formação dos BVA que disponibiliza formação em diversas áreas, para inscrição e sócios, como também incentivar a prática de exercício físico;-
- 4) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Montagem de 20 módulos de estrados com a dimensão de 8mx5m; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes ao evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2014/46601 na etapa n.º 3; -----
- Eletrificação da tenda do secretariado, disponibilização de equipamento de som e de luz e respetivo apoio técnico; -----
- Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio ao evento." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - CLUBES E ASSOCIAÇÕES - PROPOSTA =

Este assunto foi retirado para melhor instrução. -----

= PROTOCOLOS - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"O Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, vem solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e o referido Centro, no âmbito do curso profissional de Operador de Jardinagem, na modalidade de Educação e Formação de Adultos, de nível 2, com a duração de 120 horas, prevendo-se que decorra de setembro a outubro de 2014.-----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, do formando Rui Manuel Valente Mendonça, na DAHUEV - Divisão de



- Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes;*-----
2. *O interesse e disponibilidade manifestados pelo Chefe de Divisão da DAHUEV, Eng. Filipe André;*-----
 3. *Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, num total de 120 horas, a partir de 18 de setembro de 2014;* --
 4. *Que as atividades a desenvolver, na área de Operador de Jardinagem, não são remuneradas, e o formando estará abrangido pelo seguro da formação que é da responsabilidade do IEFP, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município;*---
 5. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;* -----
 6. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE,
IP - ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO =**

Foi apresentada a minuta de aditamento ao contrato de arrendamento celebrado com Joaquim José Pires Afonso e esposa, Maria Manuela Mendes da Silva, relativo ao alojamento de dois médicos, de nacionalidade cubana, a colocar no Centro de Saúde de Albufeira, na sequência do protocolo celebrado com Administração Regional de Saúde do Algarve, IP., documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o aditamento ao contrato de arrendamento, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência ser outorgada e produzir todos os seus efeitos. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - SANDRA MANUELA SERAPIO RIÇO
- REQUERIMENTO =**

De Sandra Isabel Serapio Riço foi apresentado um requerimento, através do qual solicita a isenção do pagamento da ocupação da via pública, referente à banca número dois, de artesanato, na Praceta dos Pescadores.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

- *"Em suma, e dado o supra exposto, considera-se que o pedido em apreço não deverá merecer acolhimento."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, indeferir o pedido. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - INFORMAÇÃO =

Pela empresa Ecoambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de quatro de setembro corrente, através do qual solicita a substituição do depósito caução prestado, no valor de quinhentos e dezasseis mil, sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos, pela garantia bancária N.00394535.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Considerando, por um lado, que o art.º 90.º do Código dos Contratos Públicos dispõe que a caução é prestada por depósito em dinheiro, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, e, por outro, que tal situação não origina uma diminuição das garantias do município de Albufeira, informa-se que nada há a opor à pretensão da requerente, nos termos conjugados do disposto nos artigos 90.º e 294.º do referido código."-----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação as senhoras vereadoras Marlene Silva, Ana Vidigal, Célia Pedroso e o senhor vereador Rogério Neto; absteve-se o senhor vereador Fernando Anastácio. -----



Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS
MULTIFUNCIONAIS E DE REPROGRAFIA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO,
APROVAÇÃO DAS PEÇAS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO
JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"O serviço de reprografia dispõe de um único equipamento de cópia A4/A3 em funcionamento que não responde às atuais necessidades dos serviços; -----

Este serviço procede mensalmente, à impressão e envelopagem de documentos do serviço de execuções fiscais e de tesouraria; -----

Quando solicitado pelos serviços, procede à impressão de panfletos, cartazes, cópias de processos de obras. -----

Verificando a falta de equipamento multifuncionais em alguns serviços do município tais como Gabinete Apoio ao Emigrante, Biblioteca Municipal e reprografia, preparou esta divisão o procedimento com vista à locação de Equipamentos Multifuncionais e de Reprografia. -----

Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, elaborou esta Divisão, o processo constituído, pela presente informação, onde se define o tipo de procedimento, pelo Caderno de Encargos, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

O procedimento pré-contratual de ajuste direto é realizado ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os devidos efeitos previstos nos artigos 112.º a 127.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "procedimento por ajuste direto", previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16 do mesmo diploma. -----

O valor anual estimado do contrato é de € 13.200,00 + IVA, perfazendo um total para os três anos de € 48.708,00 com IVA incluído. Informa-se ainda que a referida despesa está previsto no orçamento 2014 com AMR-2014/5000/4, seguinte repartição de encargos: -----

Novembro e dezembro de 2014 - € 2.706,00; -----

Janeiro a dezembro de 2015 - € 16.236,00; -----

Janeiro a dezembro de 2016 - € 16.236,00; -----

Janeiro a outubro de 2017 - € 13.530,00; -----

Considerando os requisitos, poder-se-á recorrer ao procedimento por convite, nos

termos do disposto do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sugerindo-se que, se V. Exa. concordar, seja convidada, a apresentar proposta, a seguinte entidade: -----

- BC Algarve, Lda-----*
- Canon Portugal, SA -----*
- Luís Marreiros, Lda. -----*

Sugere-se, caso considere viável, designar como júri para proceder à realização de todas as operações relacionadas com o procedimento, a chefe de divisão em regime de substituição, Telma Bila, que presidirá, o Especialista de Informática João Pexirra e o Técnico Flávio Mendes. Em substituição do júri efetivo nomeio o Especialista de Informática Miguel Gamito e o Técnico José Anjos. -----

Mais se informa, que se trata de um compromisso plurianual (2014,2015,2016 e 2017), pelo que o procedimento está sujeito a prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro." -----

Este processo fazia-se acompanhar do caderno de encargos, mapa de quantidades e convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse saber da existência de discussões entre as juntas de freguesia, os agrupamentos de escolas e a câmara municipal sobre a responsabilidade no pagamento de fotocópias no âmbito dos contratos efetuados pelas juntas de freguesia, porque, com a alteração das competências das juntas de freguesia verificou-se modificações nesta matéria e, se as juntas de freguesia asseguravam o pagamento dos contratos, hoje não o podem fazer. Sendo que, entretanto, o serviço está a ser prestado mas tem havido divergências entre a câmara, as juntas e a entidade prestadora do serviço relativamente a quem assume o pagamento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou como a Câmara está a abrir um concurso de reprografia, que tem a ver com esta matéria, se este vai responder a essa questão ou se vai continuar na mesma situação, uma vez que o assunto não está resolvido e, não sendo uma competência da junta, será necessariamente uma competência da câmara. Explicou depois que, não sendo uma competência da junta, por força da alteração da lei, não estando celebrado nenhum contrato, nem existindo uma delegação de competências nessa área, levanta-se um problema que tem que ser resolvido e que será oportuno discutir agora, a propósito da



apreciação do ponto em análise. -----

O senhor vice-presidente disse saber da existência de problemas nas escolas que estão na jurisdição da freguesia de Ferreiras, nomeadamente na escola das Ferreiras e das Fontainhas, problemas que não tem conhecimento de estarem a acontecer nas outras freguesias. Explicou que em Ferreiras o problema está relacionado com o facto de o contrato ter sido assumido pela junta de freguesia. Disse também que, há algum tempo atrás, a empresa falou com ele mas atualmente não sabe qual é o ponto da situação. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o problema ainda não foi resolvido e a empresa continua a emitir faturas. A junta de freguesia tem respondido à empresa que não tem competência para pagar, mas o serviço continua a ser prestado, situação que vai originar um conflito a curto prazo. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio afirmou, ainda, que a empresa tinha duas alternativas: ou cortava o serviço, ou continuava a fazê-lo, tendo optado por continuar a fazê-lo, e, por isso remete as faturas para a junta, que por sua vez devolve-as, o que irá dar a curto prazo problemas. Sugeriu, uma vez que se está no princípio do ano letivo e como vão ser contratados serviços de reprografia, se tentasse resolver este problema e perguntou se o processo agora em discussão já se poderia repercutir na resolução do problema das escolas das Ferreiras. -----

O senhor vice-presidente respondeu negativamente e admitiu abrir um processo para as escolas. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio reiterou não saber como se resolve a questão passada, mas que a sua preocupação se prende mais com o futuro. Disse depois que gostaria que ficasse registado o alerta que fez sobre a questão existente no Agrupamento de Escolas de Ferreiras. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, a abertura do procedimento por ajuste direto com vista à adjudicação desta locação, logo que obtida a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, tal como previsto nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra, noventa e nove, de oito de junho, bem como na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

Mais se deliberou, sob idêntica condição, proceder à designação dos componentes do Júri nos termos sugeridos na mesma informação. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS, FORNECIMENTO, LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - MINUTA DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =

Foi apresentada a minuta do contrato de fornecimento acima referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a possibilidade legal da aplicação de efeitos retroactivos no presente contrato.-----

= CANDIDATURAS - IEPF - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal para o Município proceder à formalização de sete candidaturas à medida de emprego-inserção, a fim de assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares."---

Constatou-se no mesmo documento que o Município de Albufeira terá de despende o montante de vinte e um mil, trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação: -----

a) autorizar a formalização da candidatura e, em consequência, a realização das inerentes despesas;-----

b) considerar os valores referentes aos encargos para o ano de dois mil e quinze no respetivo orçamento;-----

c) remeter o processo à Digníssima Assembleia Municipal no âmbito das suas competências.-----

= EXECUÇÕES FISCAIS - INFORMAÇÃO =

Por Forte de São João - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A, Mónica Isabel Rothlisberger Barata Barreto/Solpleno Hotelaria e Turismo, S.A., Grupo Bernardino Gomes/Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Limitada, Álvaro Cristina Rodrigues, Cristinas - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., Regaflor - Paisagismo e Ambiente, Limitada, Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, S.A., Júlio Henrique Fernandes Penas, e A. J. Cabrita, Hotelaria, Limitada, foram apresentados requerimentos, através dos quais solicitam o pagamento de dívidas em execução fiscal



em prestações.-----

Cada um destes requerimentos encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição.-----

Do processo constava ainda uma informação da mesma dirigente, do seguinte teor:-----

"Junta-se, em anexo, os processos relativos aos pedidos de pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações que foram objeto de análise por parte destes serviços e que se submetem à apreciação e deliberação da câmara municipal, conforme despacho proferido pela Sr.ª Vereadora Ana Vidigal."-----

Esta informação fazia-se acompanhar de um quadro síntese dos valores em dívida, bem como do número de prestações relativo a cada pedido, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O executivo municipal deliberou, por unanimidade, decidir individualmente sobre cada um dos seguintes requerimentos: -----

- Cristinas - Construção Civil e Obras Públicas SA, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de três mil, novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de juros e custas, em cinco prestações mensais, nos termos da informação dos serviços.-----

- Forte de São João - Sociedade Imobiliária e Turística, SA, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida no valor de trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta euros e vinte e três cêntimos, acrescido de juros e custas, em sessenta prestações mensais, nos termos da Lei.-----

Notifique-se o requerente nos termos dos artigos oitavo e centésimo do Código do Procedimento Administrativo. -----

- Solpleno - Hotelaria e Turismo, SA, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de sessenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de juros e custas, em trinta e seis prestações mensais, nos termos da informação dos serviços.-----

- Admitur - Administração de Apartamentos Turísticos, Lda, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de duzentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido de juros e custas, em sessenta prestações mensais, nos termos da informação dos serviços. ---

Notifique-se o requerente nos termos dos artigos oitavo e centésimo do Código do Procedimento Administrativo. -----

- Álvaro Cristina Rodrigues, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento

da dívida, no valor de dezoito mil, seiscentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos, acrescido de juros e custas, em dezoito prestações mensais, nos termos da informação dos serviços. -----

- Regaflor - Paisagismo e Ambiente, Lda, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos, acrescido de juros e custas, em vinte e quatro prestações mensais, nos termos da informação dos serviços. -----

- Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, S.A, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, deferir o pagamento da dívida, no valor de setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de juros e custas, em sessenta prestações mensais, nos termos da Lei.--
Notifique-se o requerente nos termos dos artigos oitavo e centésimo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

- A. J. Cabrita, Hotelaria, Lda, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de dez mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, acrescido de juros e custas, em vinte e quatro prestações mensais, nos termos da informação dos serviços.-----

- Júlio Henrique Fernandes Penas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida, no valor de novecentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido de juros e custas em doze prestações mensais, nos termos da informação dos serviços. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA A EB1/JI DOS OLHOS DE ÁGUA, EB1/JI DA CORREEIRA, EB1 DE VALE CARRO, EB1,2,3 DA GUIA E JI DA GUIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Visando a abertura do concurso público referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de refeições e lanches escolares para a EB1/JI dos Olhos d'Água, EB1/JI da Correeira, EB1 de Vale Carro, EB1,2,3 da Guia e JI da Guia, até ao limite de 260.000,00 Euros, acrescido do IVA. -----



Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º e 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público" previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma.-----

A competência para a autorização da realização de tal despesa recai sobre a excelentíssima Câmara Municipal. -----

Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso e o respetivo anúncio, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.ª concorde, são os seguintes: Maria Manuela Lima (chefe de divisão DEAS), que presidirá, Sílvia Lourenço, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Patrícia Filipe, sendo suplentes Cátia Estrelo e Helena Teodósio, todas técnicas superiores e funcionárias da autarquia."-----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, a abertura de concurso público com vista à adjudicação deste fornecimento, logo que obtida a necessária autorização por parte da Digníssima Assembleia Municipal, tal como previsto nos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, bem como na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

Mais se deliberou, sob idêntica condição, proceder à designação dos componentes do Júri nos termos sugeridos na mesma informação.-----

Deliberou-se ainda a constituição da comissão de acompanhamento do fornecimento das refeições constituída por duas técnicas superiores da Divisão de Educação e Ação Social e por dois representantes dos pais de cada uma das cantinas. -----

D - GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DA HORTA SOCIAL ACESSÍVEL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO

**ENTRE A ESCOLA DR. FRANCISCO CABRITA E O ESTÁDIO MUNICIPAL”
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de cinco de setembro corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE “ESTRADA DA TORRE DA
MEDRONHEIRA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA LADEIRA ATÉ AO FINAL DA
RUA DA TORRE E CAMINHO DA ZEFA” - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de onze de setembro corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= TRÂNSITO - RUA DO ESTÁDIO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"Considerando que:-----

- 1) Na rua do Estádio existe a entrada/saída do Estádio Municipal;-----*
- 2) Devido a existência do mesmo se verifica uma grande afluência pedonal; -----*
- 3) É efetuado diariamente, com grande regularidade, o atravessamento da rua em causa por crianças atletas;-----*
- 4) Se verifica na rua do Estádio, muito movimento rodoviário nos dois sentidos de trânsito;-----*
- 5) É necessário melhorar as condições de segurança das crianças que atravessam diariamente a rua em causa para utilização dos parques sintéticos do estádio (que se encontram a poente do mesmo, junto às piscinas municipais); -----*
- 6) Se verifica que a circulação em dois sentidos atualmente existente nos troços da Rua do Estádio a sul e poente ao Estádio Municipal dificulta as manobras de entrada e saída de viaturas, nomeadamente em frente à entrada principal do referido Estádio Municipal, reduzindo assim a segurança para a circulação rodoviária e pedonal; -----*

Sugere-se que: -----



1. *Seja alterado, para sentido único, o trânsito que atualmente se processa em dois sentidos, entre o final da baía de estacionamento existente no troço da Rua do Estádio a sul do mesmo (que serve a zona residencial adjacente) e o início do troço de sentido único (logo após a entrada principal do Estádio Municipal);* -----
2. *Sejam deslocados os dois sinais tipo H3, trânsito de sentido único, existentes a norte da entrada do Estádio Municipal (no início do troço de sentido único) para o local agora proposto;* -----
3. *Seja prolongada a barra de paragem a sul da passadeira existente a sul da entrada do Estádio Municipal e anulada a barra de paragem a norte da mesma;* -----
4. *Seja criado estacionamento do lado esquerdo, sempre que exequível, ao longo de todo o troço que sofrerá alteração de sentido de trânsito;* -----
5. *Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a alteração de trânsito do troço em causa da Rua do Estádio a partir do dia 15 de Outubro de 2014."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 17883 de 23-05-2014 -----

Processo n.º: **24/2014**-----

Requerente: **Teófilo José Cabrita Neto**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção de muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços datada de oito de setembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12107 de 02/04/2013; 20454 de 27/05/2013; 31484 de 30/08/2013; 616 de 08/01/2014 e 27607 de 08/08/2014 -----

Processo n.º: **85/2010**-----

Requerente: **Liliana Estevens Cabrita**-----

Local da Obra: Texugueiras, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação unifamiliar e construção de muro de vedação - Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico datado de oito de setembro de dois mil e catorze e a informação dos serviços datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento n.º: 23746 de 08/07/2014-----

Processo n.º: **432/1988** -----

Requerente: **Natalina Maria Neto Sousa Rodrigues**-----

Local da Obra: Rua do Mediterrâneo lote 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e cinco, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder de acordo com o parecer jurídico datado de nove de setembro de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento n.º: 20875 de 17/06/2014 -----

Processo n.º: **898/1982** -----

Requerente: **Parups, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Camilo Castelo Branco n.º 16 r/c, fração "G"- apartamento 106, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e seis, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder de acordo com o parecer jurídico datado de nove de setembro de dois mil e catorze.-----

♦ Requerimento n.º: 20332 de 12/06/2014 -----

Processo n.º: **35/1983**-----

Requerente: **Manuel Gaspar Gameiro** -----

Local da Obra: Cerro da Alagoa lote 21, fração "AC", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e dois,



barra dois mil e catorze, e mandar proceder de acordo com o parecer jurídico datado de oito de agosto de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 6129 de 20/02/2014 -----

Processo n.º: **431/2006** -----

Requerente: **Eunice Santos Vieira, na qualidade de gerente do Central Planet - Bar** -----

Local da Obra: Av. da liberdade n.º 44, Edifício Saradel-----

Assunto: Exposição em resposta ao SGDCMA/2013/28704, relativamente à reclamação apresentada pela Sra. Maria Vitória Leandro da Silva -----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer jurídico de sete de Março de dois mil e catorze e técnico de quatro de Abril de dois mil e catorze, determinar a remoção do sistema de exaustão de fumos, no prazo de sessenta dias. -----

Mais se deliberou verificar junto da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes e Divisão Jurídico e de Contencioso as diligências realizadas ou a realizar no sentido da resolução do problema. -----

◆ Requerimento n.º: 21682 de 23/06/2014-----

Processo n.º: **30IP/2014** -----

Requerente: **HPP Lusíadas, S.A** -----

Local da Obra: Montinho, Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo a alteração de unidade de saúde-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11429 de 03/04/2014 e 27701 de 11/08/2014-----

Processo n.º: **15/2014**-----

Requerente: **Summerdance, Lda** -----

Local da Obra: Rua Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alterações ampliação de edifício destinado a restauração -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de setembro de dois mil e catorze, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora

enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e seis minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, que secretariei. -----
